

COMO EU POSSO ENTRAR EM
CONTATO COM A DPE-PR?

Se você precisa de assistência
jurídica gratuita, é possível
agendar o seu atendimento pelo
site, no link bit.ly/dpeprluna ou
pelo QR Code abaixo:



Você também pode encontrar
a sede mais próxima no link
bit.ly/presencialdpepr

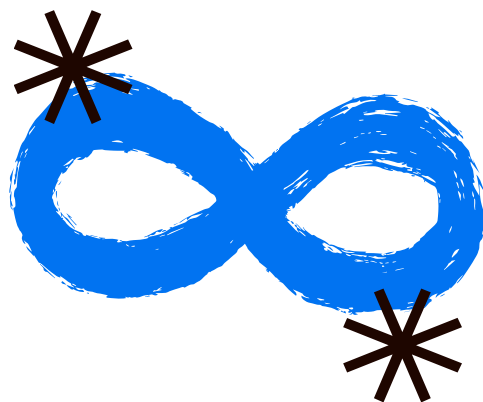


DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

NUDIJ
NÚCLEO DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE

MEUS PRIMEIROS DIREITOS

SÍNDROME DE DOWN



PARA MAIS INFORMAÇÕES, ACESSE:
[DEFENSORIAPUBLICA.PR.DEF.BR](https://defensoriapublica.pr.def.br)



DPE PR
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

NUDIJ
NÚCLEO DA INFÂNCIA
E JUVENTUDE



O QUE É A SÍNDROME DE DOWN (SD)?

A Síndrome de Down (SD) é causada pela presença de três cromossomos 21 nas células de um indivíduo, e é uma condição presente em 1 a cada 700 nascimentos. É importante esclarecer que o comportamento dos pais não causa a síndrome de Down. Além disso, a síndrome de Down não é uma doença, mas uma condição à qual o pai, a mãe ou responsável devem estar atentos.

EXISTE CURA PARA ESSA SÍNDROME?

Não há cura específica para esta síndrome, porém, o acompanhamento das crianças deve ser iniciado ainda no primeiro mês de vida, para auxiliá-las no desenvolvimento de habilidades neuropsicomotoras e sociais.

QUAL O PAPEL DA FAMÍLIA NO TRATAMENTO DA CRIANÇA?

A informação precoce sobre o diagnóstico da SD aos pais permite um maior suporte e acompanhamento da criança. Assim, assistência médica, estrutura familiar adequada, educação e atividades de estimulação podem impactar positivamente o desenvolvimento da criança com SD.

QUAIS SÃO OS DIREITOS DA CRIANÇA COM SD?

A Lei 13.146/2015 garante inclusão nos espaços sociais e exercício pleno de sua cidadania. Além disso, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) assegura à criança com deficiência atendimento, sem discriminação ou segregação, em suas necessidades gerais de saúde e específicas de habilitação e reabilitação.

INCLUSÃO EDUCACIONAL DA CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN

O ECA afirma ser dever do Estado assegurar atendimento educacional especializado a crianças e adolescentes com deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. A Lei 7.853/1989 e a Lei 9.394/96 estabelecem a Educação Inclusiva como modalidade educativa que abrange a educação precoce, a pré-escolar e as de 1º e 2º graus para todas as pessoas com deficiência.

QUAL A ATUAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA NA ASSISTÊNCIA DESSAS CRIANÇAS?

Caso haja dificuldade para a criança acessar seus direitos referentes à educação inclusiva, saúde e assistência social, os pais e responsáveis podem buscar a Defensoria Pública para que os direitos da criança sejam efetivados.

COMO A DEFENSORIA PÚBLICA FAZ A DEFESA DO DIREITO À EDUCAÇÃO?

A Defensoria Pública atua na defesa dos direitos da criança com SD para garantir o acesso a uma educação inclusiva que seja adequada às suas necessidades pedagógicas. Por meio de orientação jurídica a pais ou responsáveis pela criança, podemos esclarecer quais são as leis e os regulamentos aplicáveis à inclusão escolar. E, caso haja alguma dificuldade de acesso a esses serviços, a Defensoria pode representar a criança para efetivação de seus direitos, inclusive por via de ação judicial.

A CRIANÇA COM SÍNDROME DE DOWN PODE TER DIREITO AO BPC?

Sim, a pessoa com SD, mesmo criança, pode ter direito ao BPC - Benefício de Prestação Continuada. Para saber mais, é preciso procurar atendimento no INSS ou, se negado o benefício, buscar orientação jurídica na Defensoria Pública da União.

Fontes: Ministério da Saúde. Diretrizes de atenção à Pessoa com Síndrome de Down. Defensoria Pública do Estado do Paraná. Importância de atenção precoce em crianças com Síndrome de Down e os principais direitos que lhes são garantidos nas searas da saúde e educação.

